



Despacho nº 5/DG/2010

Processo: 080.05-01

Tendo presente o disposto nos artigos 46º a 48º e 74º a 76º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) e as verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos com a atribuição de prémios de desempenho, de alterações de posicionamento remuneratório e o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal do DPP, determino:

1. Prémios de Desempenho

Os universos a abranger e as respectivas dotações máximas são:

Universo	Dotação Orçamental
Dirigentes Intermédios	€ 2.988,00
Técnicos Superiores e Especialistas de Informática	€ 9.201,98
Assistentes Técnicos, Técnicos de Informática e Assistentes Operacionais	€ 6.074,44

A atribuição de prémios de desempenho dentro de cada universo far-se-á de acordo com as regras previstas no artigo 75º da Lei nº 12-A/2008.

2. Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária nos termos dos artigos 47º (nºs 1 a 5) e 48º da LVCR

De acordo com o mecanismo gestionario que a LVCR faculta para reconhecimento dos trabalhadores, em termos do contributo para os resultados alcançados e do



compromisso com o serviço, e atentos os recursos orçamentais disponíveis, a dotação a afectar às alterações de posicionamento remuneratório, desde que reunidos os requisitos legais para o efeito é a seguinte:

Universo	Dotação Orçamental
Técnicos superiores e Especialistas de informática	€ 17.782,41
Assistentes técnicos, Técnicos de informática e Assistentes operacionais	€ 7.710,59

3. Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de novos postos de trabalho:

Dotação orçamental: € 247.352,00.

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2010.

A Directora-Geral, Manuela Proença